



PORTARIA Nº. 222/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Servidor desta Prefeitura, **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA** (Membro) da Comissão Permanente de Licitação para fins do Artigo da Lei nº- 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo 04 de OUTUBRO de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho

Prefeito Municipal de Pacujá-Ce